



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Pontal
Rua Vinte, 1600, Bloco 1C, 1º andar - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5234 - cocped@pontal.ufu.br



PORTARIA COPED Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Recomposição da Comissão de Avaliação das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, e

CONSIDERANDO, a necessidade de recompor a comissão de avaliação das atividades complementares do curso de Graduação em Pedagogia,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da Comissão de Avaliação das Atividades Complementares do curso de Pedagogia, a docente

Maria Aparecida Augusto Satto Vilela

Art. 2º Nomear para a Comissão de Avaliação das Atividades Complementares do curso de Pedagogia, a docente

Gleicimar Gonçalves Cunha

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

<assinatura eletrônica>

Profa. Dra. Maria Aparecida Augusto Satto Vilela
Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Portaria de Pessoal UFU Nº 5523/2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Augusto Satto Vilela, Coordenador(a)**, em 05/03/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6142541** e o código CRC **B95DA3B8**.

Referência: Processo nº 23117.021941/2017-21

SEI nº 6142541